

**Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 21.09.2011.**

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês setembro do ano 2011 (dois mil e onze), às 14:00h  
2 (quatorze horas), reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora,  
4 Professora **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz**  
5 **Rogério Bastos Leal** (Vice-Reitor), **Paulo Cezar Vilaça de Queiroz** (Pró-Reitor de  
6 Administração), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assistência  
7 Estudantil), **Iracema Santos Veloso** (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento), **Jorge**  
8 **Antonio Moreira da Silva** (BIO), **Ronaldo Montenegro Barbosa** (GEO), **Maria**  
9 **Thereza Barral Araújo** (ICS), **Maria Isabel Pereira Vianna** (ODO), **Edilson**  
10 **Fortuna de Moradinho** (QUI), **José Vasconcelos Lima Oliveira** (MEV), **Risonete**  
11 **Batista de Souza** (LET), **Orlando Caires Neves** (IMS), **Naia Alban Suarez** (ARQ),  
12 **Antonio Wilson Ferreira Menezes** (ECO), **Isaac Costa Lázaro** (MAT), **Joana**  
13 **Angélica Guimarães da Luz** (ICADS), **Maria Spínola Miranda** (FAR), **Heloniza**  
14 **Gonçalves Costa** (ENF), **Ademário Galvão Spinola** (ISC), **Lorene Louise Silva**  
15 **Pinto** (FMB), **Giovandro Marcus Ferreira** (COM), **Daniel Marques da Silva** (TEA),  
16 **Arthur Matos Neto** (FIS), **Marilena Pacheco Assunção** (NUT), **Heinz Karl**  
17 **Schwebel** (MUS), **Sudário de Aguiar Cunha** (FCC), **Leda Maria Muhana Iannitelli**  
18 **(DAN)**, **Sérgio Coelho Borges Farias** (IHAC), **Francisco Lima Cruz Teixeira**  
19 **(Presidente do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão)**, **Maria das Graças Reis**  
20 **Martins** (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino), **João Augusto de Lima**  
21 **Rocha** (representante do corpo docente) e o representante dos servidores técnico-  
22 administrativos **Antonio Bomfim Moreira**. Havendo quorum, a **Senhora Presidente**  
23 declarou aberta a sessão e procedeu aos seguintes registros e informes: 1- disse da sua  
24 grande satisfação pelo brilhantismo da solenidade de outorga do título de “Doutor  
25 *Honoris Causa*” ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocorrida no dia anterior, no  
26 Salão Nobre da Reitoria, contando com a presença de quase todos os membros do  
27 CONSUNI, além de inúmeras autoridades e expressivo contingente universitário e  
28 externo, dessa forma simbolizando a grandeza do evento, transcorrido em conformidade  
29 com a magnitude e excelência dos rituais tradicionalmente realizados pela UFBA; 2-  
30 importante posicionamento da Universidade no resultado do recente Edital da CAPES,  
31 situando-se no 5º lugar dentre as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) mais  
32 bem contempladas em termos de volume de recursos captados, tendo sido aquinhoadas  
33 com uma verba de R\$ 2.823.000,00 do montante global de R\$ 92.688.000,00,  
34 representando aquela cifra um valor correspondente à quase totalidade pleiteada e  
35 possível de recebimento, cujo êxito deve ser atribuído à qualidade dos projetos  
36 elaborados e encaminhados, por isso mesmo parabenizando a Pró-Reitoria de Ensino de  
37 Pós-Graduação pelo trabalho executado; 3- satisfatórias notícias semelhantemente  
38 obtidas pela UFBA quanto ao Edital CT-INFRA, devendo a Pró-Reitoria de Pesquisa,  
39 Criação e Inovação (PROPCI) proceder à distribuição dos respectivos dados a todos os  
40 Conselheiros; 4- envio de projeto de lei governamental ao Congresso Nacional,  
41 basicamente relacionado com a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo,  
42 visando fazer frente ao conjunto de demandas universitárias, aí incluindo-se a criação de  
43 cargos comissionados (CD) e funções gratificadas (FG), com a auspiciosa perspectiva  
44 de que venha a UFBA a ser contemplada com parte daqueles profissionais, em face da  
45 existência de vagas no seu banco de Professores Equivalentes e da evidenciada carência  
46 de técnicos, já reconhecida, inclusive, pelos setores competentes do Governo federal; 5-  
47 aprovação, pela Câmara dos Deputados, da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços

*Albuquerque*

*Moreira*  
*Albuquerque*

*Luiz Rogério Bastos Leal*  
*Paulo Cezar Vilaça de Queiroz*  
*Dirceu Martins*  
*Iracema Santos Veloso*  
*Jorge Antonio Moreira da Silva*  
*Ronaldo Montenegro Barbosa*  
*Maria Thereza Barral Araújo*  
*Maria Isabel Pereira Vianna*  
*Edilson Fortuna de Moradinho*  
*José Vasconcelos Lima Oliveira*  
*Risonete Batista de Souza*  
*Orlando Caires Neves*  
*Naia Alban Suarez*  
*Antonio Wilson Ferreira Menezes*  
*Isaac Costa Lázaro*  
*Joana Angélica Guimarães da Luz*  
*Maria Spínola Miranda*  
*Heloniza Gonçalves Costa*  
*Ademário Galvão Spinola*  
*Lorene Louise Silva Pinto*  
*Giovandro Marcus Ferreira*  
*Daniel Marques da Silva*  
*Arthur Matos Neto*  
*Marilena Pacheco Assunção*  
*Heinz Karl Schwebel*  
*Sudário de Aguiar Cunha*  
*Leda Maria Muhana Iannitelli*  
*Sérgio Coelho Borges Farias*  
*Francisco Lima Cruz Teixeira*  
*Maria das Graças Reis Martins*  
*João Augusto de Lima Rocha*  
*Antonio Bomfim Moreira*

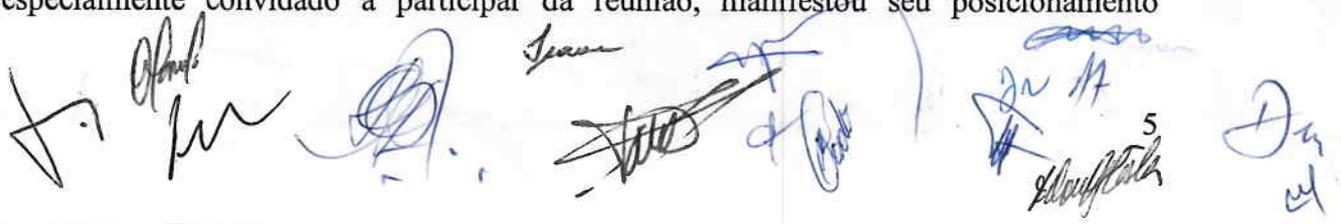
*Luiz Rogério Bastos Leal*  
*Paulo Cezar Vilaça de Queiroz*  
*Dirceu Martins*  
*Iracema Santos Veloso*  
*Jorge Antonio Moreira da Silva*  
*Ronaldo Montenegro Barbosa*  
*Maria Thereza Barral Araújo*  
*Maria Isabel Pereira Vianna*  
*Edilson Fortuna de Moradinho*  
*José Vasconcelos Lima Oliveira*  
*Risonete Batista de Souza*  
*Orlando Caires Neves*  
*Naia Alban Suarez*  
*Antonio Wilson Ferreira Menezes*  
*Isaac Costa Lázaro*  
*Joana Angélica Guimarães da Luz*  
*Maria Spínola Miranda*  
*Heloniza Gonçalves Costa*  
*Ademário Galvão Spinola*  
*Lorene Louise Silva Pinto*  
*Giovandro Marcus Ferreira*  
*Daniel Marques da Silva*  
*Arthur Matos Neto*  
*Marilena Pacheco Assunção*  
*Heinz Karl Schwebel*  
*Sudário de Aguiar Cunha*  
*Leda Maria Muhana Iannitelli*  
*Sérgio Coelho Borges Farias*  
*Francisco Lima Cruz Teixeira*  
*Maria das Graças Reis Martins*  
*João Augusto de Lima Rocha*  
*Antonio Bomfim Moreira*

48 Hospitalares), que passará a se responsabilizar pela gestão dos hospitais universitários,  
49 caso venha a ser ratificada e consumada aquela decisão pelo Senado Federal, a cujo  
50 âmbito será o projeto remetido para efeito de conclusiva análise e deliberação. O  
51 Conselheiro **Dirceu Martins** assinalou a participação da UFBA nos Jogos  
52 Universitários da Bahia e apresentou alguns integrantes da equipe vencedora, presentes  
53 à reunião, todos eles conjuntamente aclamados pelo plenário, seguindo-se breve  
54 pronunciamento de congratulações da **Magnífica Reitora** para o grupo, realçando a  
55 importância e significado do evento e de seus resultados, acrescentando indicação de  
56 incentivo aos demais estudantes à saudável prática do esporte. O Conselheiro **Daniel**  
57 **Silva** reportou-se ao mencionado resultado do CT-INFRA, já divulgado no dia anterior,  
58 para sublinhar e lamentar a lógica perversa ali utilizada, que culminou com severa  
59 penalização da Escola de Teatro, assim como de outros setores da área de Artes,  
60 associando, então, o fato, parcialmente, ao demasiado retardo das providências para a  
61 elaboração dos projetos e obras, pelo que não devem os diretores ser responsabilizados,  
62 tendo constatado um represamento do seu fluxo em outras instâncias universitárias, por  
63 isso mesmo encaminhando solicitação à Administração Central no sentido da adoção de  
64 medidas ensejadoras com vistas à agilização da tramitação e conclusivo preparo dos  
65 aludidos projetos e obras. O Conselheiro **João Augusto Rocha** registrou a sua provável  
66 participação derradeira em reuniões do CONSUNI, assim como do Conselheiro  
67 Joviniano Neto, em face da conclusão dos seus mandatos como representantes docentes  
68 naquele Colegiado no dia 07.10.2011, então agradecendo a oportunidade de um  
69 gratificante e enriquecedor convívio com os seus pares, adicionalmente informando  
70 acerca da deflagração do processo eleitoral para escolha dos seus substitutos, não mais  
71 sob a égide da Resolução 01/2007 do CONSUNI, referente à sua regulamentação, em  
72 face da sua automática revogação pelo novo Estatuto da UFBA. O Conselheiro **Heinz**  
73 **Schwebel** também manifestou o seu descontentamento, aparentemente extensivo a  
74 todas as Unidades Universitárias componentes do LIARTES, em relação à forma de  
75 condução do Edital CT-INFRA, tendo sido a Escola de Música igualmente prejudicada,  
76 sob a alegação da falta de encaminhamento dos documentos comprobatórios da  
77 realização dos trabalhos e serviços anteriores, de impossível concretização diante da sua  
78 inexistência, pelo fato de não se ter celebrado qualquer contrato no ano passado, e  
79 solicitou a interposição de recurso, por parte da Administração Central, contra o parecer  
80 desautorizador da liberação dos respectivos recursos. A Conselheira **Maria Isabel**  
81 **Vianna** ratificou as posições precedentes e atinentes ao CT-INFRA, de que também  
82 fora a Faculdade de Odontologia vitimada e ressaltou o aspecto da forma de interação  
83 das Unidades Universitárias com o setor de Espaço Físico da Universidade, em cujo  
84 processo parecem concentrar-se as razões motivadoras dos atrasos dos aludidos fluxos  
85 dos projetos, por vezes submetidos a prazos excessivamente curtos para efeito de  
86 avaliação e comprovação de execuções anteriores, consideradas indispensáveis à  
87 disponibilização de novos valores financeiros, então propondo a realização de uma  
88 reunião entre a Vice-Reitoria, dirigentes de Unidades Universitárias e o referido setor da  
89 UFBA, com o objetivo de alcance de uma solução coletiva e integrada para o relatado  
90 problema. O Conselheiro **Antonio Bomfim Moreira** assinalou a existência de muitas  
91 dificuldades acadêmicas e administrativas, particularmente relativas ao quadro técnico-  
92 administrativo das universidades no período pós REUNI, assim sugerindo a  
93 interveniência dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia no sentido do seu  
94 abrandamento e informou sobre o encerramento da greve dos servidores das IFES após  
95 cerca de cem dias de paralisação, a despeito da continuidade da mobilização e pressão  
96 da categoria, principalmente voltadas para o equacionamento do expressivo desfalque e  
97 carência de tais profissionais, inclusive já reconhecido e admitido pelas autoridades



148 último caso com o inconveniente adicional da concreta possibilidade de prejuízo  
149 financeiro para a referida Unidade, por fim sintetizando o seu pronunciamento na  
150 constatada discrepância entre a expressiva demanda geral e a reduzida oferta  
151 universitária para atendimento satisfatório do seu conjunto acadêmico e administrativo.  
152 A **Magnífica Reitora** assentiu com os registros efetuados, sobretudo quanto à questão  
153 do contingente técnico atualmente disponível na UFBA, bem inferior ao seu  
154 quantitativo da década de 90, efetivamente diminuto e subdimensionado para a  
155 multiplicidade das necessidades existentes, indistintamente, nas Unidades  
156 Universitárias, Hospitais Universitários e Administração Central, e apontou o  
157 imprescindível esforço integrado e coletivo, mediante compromisso e superação  
158 generalizados, para atenuação dos reconhecidos problemas. Em seguida, Sua  
159 Magnificência, em face do já referido encerramento dos respectivos mandatos, externou  
160 seu agradecimento à valiosa colaboração prestada pelos representantes dos docentes no  
161 CONSUNI, Professores João Augusto de Lima Rocha e Joviniano Soares de Carvalho  
162 Neto, ao longo dos últimos quatro anos. Na continuidade, a **Senhora Presidente**  
163 submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião do CONSUNI do dia 22.08.2011,  
164 sendo aprovada com 1 abstenção, e ingressou na **Ordem do Dia** pelo **item 05**:  
165 **“Apreciação de solicitação encaminhada pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e**  
166 **Extensão (CAPEX) através do Ofício SOC nº 32/2011, anexo”**, justificando, de  
167 antemão, a alteração da pauta, dada a relevância e premência requerida pelo assunto  
168 para efeito de precisa definição e regulamentação dos trabalhos a serem desenvolvidos e  
169 especialmente atinentes ao tema especificado no citado documento. Assim sendo, a  
170 **Magnífica Reitora** procedeu à leitura do aludido ofício, cujo teor versava sobre  
171 consulta do CAPEX, ao CONSUNI, acerca da interpretação de dispositivos estatutários  
172 prevendo o seu envolvimento com o processo de elaboração do conjunto de projetos  
173 relacionados com o Edital CT-INFRA, do qual, até então, não tem participado, a  
174 despeito dessa sua suposta competência legal para tanto. Logo após, a Magnífica  
175 Reitora passou a palavra ao Presidente do CAPEX, Conselheiro Francisco Teixeira,  
176 autor do texto em exame. O Conselheiro **Francisco Teixeira** reportou-se ao Art. 23,  
177 incisos I e II, do Estatuto da UFBA, respectivamente, referentes às competências do  
178 CAPEX para “supervisionar as atividades acadêmicas de pesquisa, criação e inovação e  
179 de extensão universitária” e “apreciar planos, programas e projetos institucionais de  
180 pesquisa, criação e inovação, submetendo-os a contínua avaliação”, arguindo, desse  
181 modo, a inevitável ligação do CAPEX com o mencionado processo estruturador do CT-  
182 INFRA, inclusive como mecanismo adicional de valorização das atividades de pesquisa  
183 na Universidade, a que muito se tem empenhado o referido Conselho, devendo o  
184 CONSUNI responsabilizar-se pela homologação do trabalho lá executado, por força do  
185 exercício da sua indiscutível prerrogativa institucional, igualmente estabelecida no  
186 regramento normativo da UFBA. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** comentou sobre a  
187 possibilidade, a ser oportunamente estudada, de transferência de algumas atividades e  
188 funções, atualmente sob a incumbência de determinados Conselhos, para outros  
189 Colegiados Acadêmicos ou Superiores, a partir da reforma dos documentos legais  
190 universitários, com a sugestão de uma reavaliação das atribuições de todos os órgãos  
191 colegiados superiores e, aludindo ao Art. 16 do Estatuto, relativo às competências do  
192 CONSUNI, sublinhou a sua característica deliberativa de atuação, conforme ali  
193 constante, jamais homologatória, a ele cabendo a decisão final sobre o assunto,  
194 independentemente do rumo a ser conferido ao itinerário dos preparativos do CT-  
195 INFRA. A Conselheira **Lorene Pinto** externou seu entendimento quanto ao encargo do  
196 CAPEX para apreciação e do CONSUNI para deliberação do procedimento em análise,  
197 em plena conformidade com a determinação estatutária vigente e ratificou a oportuna

198 revisão do conjunto normativo da UFBA em face da frequente ocorrência de dúvidas e  
199 questionamentos decorrentes de certa imprecisão jurídica merecedora de reparos e  
200 ajustes. O Conselheiro **Gioandro Ferreira** defendeu a realização de um trabalho  
201 conjunto e sintonizado entre os Conselhos, a ser executado de maneira harmônica e  
202 convergente, sempre evitando-se comportamentos revestidos de conflitos e disputas e  
203 opinou pela utilização de uma sistemática de articulação, de forma eficiente e produtiva,  
204 entre as ações dos dois Colegiados diretamente envolvidos. A Conselheira **Maria**  
205 **Isabel Vianna** ressaltou a importância da participação do CONSUNI no processo de  
206 elaboração dos mencionados projetos, não observando dicotomia entre os pesquisadores  
207 e os gestores institucionais, além do fato de que o CT-INFRA apresenta interferência  
208 direta sobre o conjunto da infra-estrutura universitária, portanto, cabendo ao citado  
209 Conselho a decisão final sobre a matéria, todavia de possível submissão à apreciação e  
210 pronunciamento prévios de outros Colegiados. O Conselheiro **Daniel Silva** manifestou  
211 certa preocupação quanto à agregação de uma nova instância ao conjunto dos trabalhos,  
212 sobretudo voltada para o aspecto do cumprimento dos prazos, já muito reduzidos e  
213 sacrificados nas condições atuais, podendo a situação ainda acirrar-se diante das  
214 dificuldades a serem adicionalmente impostas, com dois Conselhos para realização de  
215 numerosas tarefas integradas e conjuntas em curto período de tempo. O Conselheiro  
216 **Dirceu Martins** referiu o inevitável perpasso das ações através das Congregações das  
217 Unidades Universitárias e destacou o significado e o incentivo concedidos à pesquisa  
218 pelo atual Reitorado, além de propor uma ampliação daquela discussão, talvez  
219 abrangendo o CONSEPE, sem perder-se de vista a indiscutível prerrogativa do  
220 CONSUNI para decisão conclusiva sobre o assunto. O Conselheiro **Heinz Schwebel**  
221 associou o CT-INFRA a um procedimento concorrential de Edital público, não se  
222 constituindo em projeto técnico e específico de pesquisa, portanto, não se configurando  
223 em matéria indispensavelmente relacionada com o CAPEX e indagou a respeito da  
224 motivação da consulta efetuada e razão do debate em curso. O Conselheiro **Antonio**  
225 **Bomfim Moreira** distinguiu e ratificou, como problema fundamental do tema em  
226 discussão, a questão do significativo desfalque de pessoal docente e técnico-  
227 administrativo, de inevitável repercussão e comprometimento das atividades  
228 institucionais, com rebate, dentre outros, sobre o processo de elaboração do CT-INFRA.  
229 O Conselheiro **Francisco Teixeira** comentou sobre o atual momento de  
230 reinstitucionalização vivenciado pela UFBA, fazendo-se necessária uma melhor  
231 definição acerca de itens pouco claros e conflitantes do seu conjunto documental  
232 normativo, a ser oportunamente executada, de qualquer forma não se podendo  
233 desconhecer a vigência do seu Estatuto e, assim sendo, voltou a aludir aos seus já  
234 citados artigos 16 e 23 para asseverar a competência legal do CAPEX no processo de  
235 confecção dos aludidos projetos, bem como a importância de uma precisa interpretação  
236 e entendimento acerca dos termos "apreciar" e "deliberar", além de divergir da aventada  
237 alternativa de envolvimento do CONSEPE com a matéria em apreço, supostamente  
238 concebida a partir da sua competência constante do Art. 18, inciso II, do Estatuto, que o  
239 associa à "fixação de normas e deliberação de políticas de integração entre ensino,  
240 pesquisa e extensão da Universidade", por ele refutada, ainda concordando com a  
241 posição anteriormente externada de não vincular o CT-INFRA a uma atividade típica de  
242 pesquisa, mas a um mecanismo para sua provisão e fomento, por fim indicando a  
243 lamentável hipótese de colapso do CAPEX, com a perspectiva de sua auto-extinção,  
244 caso não lhe seja facultada a possibilidade de participação e engajamento no  
245 procedimento de preparação do conjunto de projetos do referido Edital. O **Professor**  
246 **Marcelo Embiruçu de Souza**, Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação,  
247 especialmente convidado a participar da reunião, manifestou seu posicionamento





248 favorável ao envolvimento de outros Colegiados, além do CONSUNI, com o processo  
249 em exame, a despeito da pessoal preocupação quanto ao efetivo cumprimento dos seus  
250 prazos, em face das dificuldades já enfrentadas por um único Conselho e,  
251 provavelmente, ampliadas com a associação de outros, com relevantes prejuízos para a  
252 Universidade, voltando a informar que, dentre todas as IFES brasileiras, somente a  
253 UFBA adota aquela metodologia de submissão do CT-INFRA à apreciação dos seus  
254 Conselhos Superiores, assim externando sua opinião de desaconselhável participação de  
255 dois órgãos, pelas razões já apontadas, com a opção pela primazia do CAPEX, com a  
256 dupla justificativa da sua aparente vinculação mais estreita com as atividades em  
257 questão, voltadas para uma infra-estrutura de pesquisa institucional e, avocando a  
258 inviabilidade de uma ação institucional superposta, propôs e defendeu a sua realização  
259 através do mencionado Conselho Acadêmico, contando com a assessoria da PROPCI,  
260 responsável pelo fornecimento do apoio necessário à atuação do Comitê Técnico-  
261 Científico (CTC), a ser constituído por componentes externos à Universidade e  
262 acompanhado pelo CONSUNI, sem o seu ingresso no mérito técnico dos projetos, a este  
263 cabendo o subsequente encargo de avaliação da pertinência e preservação das políticas  
264 gerais da UFBA, a exemplo do seu Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento  
265 Institucional (PDI) etc., sobre as quais não deve repercutir qualquer decisão do CAPEX  
266 modificadora da sua implementação. A **Magnífica Reitora** informou acerca do  
267 encaminhamento de apenas um projeto à FINEP, cuja constituição deverá perpassar as  
268 Congregações das Unidades Universitárias e defendeu a adoção de uma relação  
269 harmônica entre os Colegiados Acadêmicos e Superiores da Universidade, com a  
270 manutenção das respectivas autoridades, responsabilidades e competências. O  
271 Conselheiro **Arthur Matos Neto** considerou inconcebível a aventada autodissolução do  
272 CAPEX, de inviável execução legal, cabendo a algum membro integrante optar pela  
273 respectiva renúncia em caso de eventual descontentamento ou insatisfação com a  
274 condução dos trabalhos e rememorou a iniciativa do CONSUNI de avocação de tais  
275 tarefas para o seu próprio âmbito em momento da sua exclusiva realização por parte da  
276 então Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assim apontando a necessidade de  
277 votação, pelo plenário, de proposta de envolvimento do aludido Conselho Acadêmico  
278 com o CT-INFRA, por fim opinando pelo encaminhamento do assunto em  
279 conformidade com a indicação da Magnífica Reitora que, a despeito de admitir a  
280 participação de outros Colegiados, não pode abdicar da conclusiva decisão através do  
281 CONSUNI. O Conselheiro **Gioandro Ferreira** propôs a elaboração de um  
282 cronograma de ações anteriores ao Edital com abrangência dos dois Conselhos, num  
283 primeiro momento através do CAPEX, seguindo-se-lhe a participação do CONSUNI, a  
284 ser formalizado por Comissão eleita com aquela específica finalidade. O Conselheiro  
285 **Francisco Teixeira** sugeriu a constituição de uma outra equipe, neste caso voltada para  
286 obtenção e transmissão de esclarecimentos acerca do preciso significado de alguns  
287 termos constantes do Estatuto, a exemplo de “apreciar, homologar e deliberar”;  
288 “políticas gerais e planos globais”; “fixar normas”; “apreciar planos, programas e  
289 projetos institucionais de pesquisa, criação e inovação, submetendo-os a contínua  
290 avaliação”, de modo a subsidiar um posicionamento plenário mais abalizado sobre as  
291 efetivas competências dos dois Colegiados no processo de preparação do CT-INFRA,  
292 todavia admitindo a possibilidade de manutenção, para o ano em curso, da situação  
293 vigente e de responsabilidade do CONSUNI. O Conselheiro **Dirceu Martins** salientou  
294 a complexidade da matéria em exame, merecedora de uma reflexão mais aprofundada,  
295 mediante amadurecimento do processo de discussão e opinou pela transferência da sua  
296 apreciação e decisão para uma outra sessão colegiada, a ser preferencialmente  
297 convocada em caráter extraordinário com aquela exclusiva finalidade. A Conselheira

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like "Arthur Matos Neto", "Gioandro Ferreira", and "Francisco Teixeira".

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Dirceu Martins" and "Conselheira".

298 **Heloniza Costa** considerou relativamente clara a apresentação redacional estatutária  
 299 acerca do tema em questão, na qual pode-se verificar a competência do CAPEX para  
 300 apreciação e a atribuição do CONSUNI para deliberação sobre o assunto, ainda assim  
 301 optando e ratificando a proposta de adiamento da sua definição, também não se sentido  
 302 suficientemente esclarecida para votação naquela oportunidade, com a sugestão  
 303 adicional do estabelecimento de um fluxo interativo entre os Conselhos e a PROPCI,  
 304 objetivando a estruturação de uma metodologia eficiente e mais acertada para sua  
 305 operacionalização, cuja sistemática, esta sim, não consta, de maneira precisa, em  
 306 qualquer documento normativo da UFBA e deve ser concebida. Constatada a falta de  
 307 quorum regulamentar, a **Magnífica Reitora** indicou a suspensão do debate, a ser  
 308 retomado em nova reunião colegiada, de oportuna convocação extraordinária, e, em  
 309 seguida, agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a sessão,  
 310 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavei a presente Ata, a ser  
 311 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião  
 312 gravados em fitas cassetes.

*aprovada, por unanimidade, em 27.10.2011.*

*Após parâmetro*

*1º e 2º suplente de voto*  
*Luiz Cláudio Soares*

*Punto*

*Nome*  
*Dyane Martins*  
*Luiz Cláudio Soares*  
~~*[Signature]*~~

*Luiz Cláudio Soares*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Marcílio N. Pimenta*

*[Signature]*

*Ruonete Soares*

*Melhor F. Mendes*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*João Carlos Zano*  
*Alfredo Silveira Lima Neto*  
*Alfonso P. G. Costa*

*[Signature]* (part).

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

